



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufs.edu.br](http://www.ufs.edu.br)  
[contato@ufs.edu.br](mailto:contato@ufs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1264/GR/UFFS/2017

PORTARIA Nº 0489/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria Nº 482/GR/UFFS/2012, de 16 de maio de 2012, e a Instrução Normativa Nº 01 da SELAB, que dispõe sobre os procedimentos relativos à aquisição de materiais de laboratório para aulas práticas dos cursos de graduação, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os professores listados a seguir, como Colaboradores da Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Cerro Largo, no que tange a organização dos respectivos laboratórios do referido *Campus*:

**I** – Alcione Aparecida de Almeida Alves: SIAPE 1891679 – Laboratório de Águas e Ecotoxicologia.

**II** – Aline Beatriz Rauber: SIAPE 1011073 – Laboratório de Mecânica.

**III** – Artur Filipe Ewald Wuerges: SIAPE 2031057 – Laboratório da Incubadora Tecnológica Social de Cooperativas e Empreendimentos Econômicos Solidários.

**IV** – Benhur de Godói: SIAPE 1930715 – Laboratório de Química Orgânica.

**V** – Bruno München Wenzel: SIAPE 1770282 – Laboratório de Operações Unitárias. Laboratório de Fenômenos de Transporte e Hidráulica.

**VI** – Carla Maria Garlet de Pelegrin: SIAPE 2059920 – Laboratório de Citologia e Histologia Animal e Vegetal. Laboratório de Botânica.

**VII** – Daniel Joner Daroit: SIAPE 1836949 – Laboratório de Microbiologia. Laboratório de Microscopia e Luparia I.

**VIII** – Daniela Oliveira de Lima: SIAPE 1770643 – Laboratório de Práticas Integradas de Campo.

**IX** – Denize Ivete Reis: SIAPE 1770712 – Laboratório de Informática Básica.

**X** – Dionéia Dalcin: SIAPE 1934028 – Laboratório de Pesquisa em Administração.

**XI** – Douglas Rodrigo Kaiser: SIAPE 1732403 – Laboratório de Física dos Solos.

**XII** – Erica do Espírito Santo Hermel: SIAPE 1505022 – Laboratório de Anatomia e Fisiologia Animal e Humana.

**XIII** – Evandro Pedro Schneider: SIAPE 1835403 – Laboratório de Agroecologia.

**XIV** – Fabiane de Andrade Leite: SIAPE 20284470 – Laboratório de Orientação a Estágios e Práticas de Ensino.

**XV** – Fernando Henrique Borba: SIAPE 1927656 – Laboratório de Efluentes e Resíduos.

**XVI** – Gilmar Roberto Meinerz: SIAPE 1012624 – Laboratório de Bromatologia.

**XVII** – Iara Denise Endruweit Battisti: SIAPE 1770689 – Laboratório de Projetos Sociais e Tecnológicos.

**XVIII** – Ildemar Mayer: SIAPE 1560767 – Laboratório de Química Geral. Laboratório de Análises Químicas.

**XIX** – Izabel Gioveli: SIAPE 1318973 – Laboratório de Ensino de Matemática.

**XX** – Judite Scherer Wenzel: SIAPE 1800829 – Laboratório de Ensino e Aprendizagem II.

**XXI** – Juliane Ludwig SIAPE 2065987 – Laboratório de Fitossanidade. Laboratório de Sementes.

**XXII** – Lauren Lúcia Zamin: SIAPE 1798708 – Laboratório de Bioquímica.

**XXIII** – Marcio Antonio Vendruscolo: SIAPE 1933663 – Laboratório de Mecânica dos Solos.

**XXIV** – Marcos Alexandre Dullius: SIAPE 1730168 – Laboratório de Física Moderna.



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

- ~~XXV – Mariana Boneberger Behm: SIAPE 1934212 – Laboratório de Físico-Química.~~  
~~XXVI – Mário Sergio Wolski: SIAPE 1914685 – Laboratório de Topografia e Geotecnologias.~~  
~~XXVII – Marlei Veiga dos Santos: SIAPE 1002318 – Laboratório de Química Instrumental.~~  
~~XXVIII – Milton Norberto Strieder: SIAPE 1879805 – Laboratório de Zoologia. Laboratório de Microscopia e Luparia II.~~  
~~XXIX – Monize Sâmara Visentini: SIAPE 2021414 – Laboratório da Empresa Junior.~~  
~~XXX – Ney Sodré dos Santos: SIAPE 2010213 – Laboratório de Eletromagnetismo e Óptica.~~  
~~XXXI – Pablo Lemos Berned: SIAPE 1913289 – Laboratório de Língua e Culturas de Língua Espanhola. Laboratório de Língua Portuguesa e Estudos Linguísticos. Laboratório de Estudos Literários. Laboratório de Práticas de Ensino de Línguas e LIBRAS. Laboratório de Língua e Culturas de Língua Portuguesa para Estrangeiros.~~  
~~XXXII – Patrícia Marasca Fucks: SIAPE 1772187 – Laboratório de Expressão Gráfica.~~  
~~XXXIII – Renan Costa Beber Vieira SIAPE 2192802 – Laboratório de Química e Fertilidade dos Solos.~~  
~~XXXIV – Roque Ismael da Costa Gullich: SIAPE 1659049 – Laboratório de Ensino e Aprendizagem I.~~  
~~XXXV – Rosângela Ines Matos Uhmman SIAPE 1929286 – Laboratório de Ensino de Ciências.~~  
~~XXXVI – Sidinei Zwick Radons SIAPE 1789866 – Laboratório de Fisiologia Vegetal. Laboratório de Climatologia e Hidrologia.~~  
~~XXXVII – Suzymeire Baroni: SIAPE 1895157 – Laboratório de Genética.~~  
~~XXXVIII – Tatiane Chassot: SIAPE 1767546 – Laboratório de Informática Aplicada I. Laboratório de Informática Aplicada II.~~  
~~XXXIX – Thiago de Cácio Luchese: SIAPE 2059935 – Laboratório de Ondas, Fluidos e Termodinâmica.~~

**Art. 2º** Cabe a cada professor supracitado auxiliar a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Cerro Largo na realização das seguintes atividades vinculadas aos laboratórios aos quais estão relacionados:

- ~~I – Supervisionar a operação do laboratório;~~
- ~~II – Zelar pelos procedimentos de segurança e de instalação do laboratório;~~
- ~~III – Solicitar, à Coordenação Adjunta de Laboratórios, os materiais que necessitam ser adquiridos para as atividades a serem realizadas nos laboratórios;~~
- ~~IV – Participar da avaliação e do planejamento do laboratório;~~
- ~~V – Atuar em colaboração com o Coordenador Adjunto de Laboratórios do *Campus* Cerro Largo no que tange às especificidades do(s) laboratório(s) ao(s) qual(is) está(ão) relacionado(s).~~

**Art. 3º** Cada professor supracitado terá 2 horas semanais de trabalho para as atribuições dispostas no parágrafo único do artigo 1º desta portaria.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 162/GR/UFES/2017, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFES.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 11 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFES

